



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T. el. 2741-7878
Terça - Feira, 11 de Junho de 2019 • Edição 094

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Administração

Flávio Raposo Neves

Portaria nº. 272/19, de 10 de junho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a decisão proferida no Mandado de Segurança autuado no Processo sob o nº 0000478-77.2019.8.19.0053, em curso na 2ª vara, comarca de São João da Barra (RJ), **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: cartão do SUS, conta bancária (Itaú), declaração do imposto de renda completa e CPF dos dependentes; (decorrente de ordem judicial pendente de recurso), no dia **13 de junho de 2019, às 15h**, a candidata **Chimemy de Oliveira Melo**, aprovado 113º colocação para o cargo de Auxiliar de Creche, no concurso público municipal regido pelo edital nº 01/2014, de 05 de dezembro de 2014, e posterior nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 10 de junho de 2019.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Assistência Social e Direitos Humanos

Alex de Souza Caetano

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Alex de Souza Caetano no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros indicados por Portaria nº 271/2019, para Posse e Eleição dos demais membros da Diretoria, no dia 12 de junho de 2019, às 11h, na sala de reuniões da SMASDH-Centro/SJB.

Alex de Souza Caetano

Presidente do CGFMHIS

Portaria SMASDH nº.011/19, 10 de junho de 2019

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Desclassificar por desistência do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2018, a candidata abaixo relacionada, por ter desistido de sua vaga na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05	MARCIA RODRIGUES YIANA

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de 06 de junho de 2019, que foi a data que a candidata solicitou a sua saída.

São João da Barra, 10 de junho de 2019.

Alex de Souza Caetano

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Portaria SMASDH nº.012/19, de 10 de junho de 2019

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso de

suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quantitativo mínimo de profissionais exigido pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO que houve vacância da vaga de pedagoga, conforme portaria Nº. 11/2019;

CONSIDERANDO a inauguração do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas) em Mato Escuro;

CONSIDERANDO o que discrimina o item 15.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar as Candidatas à Função de Pedagoga abaixo, a se apresentar no dia 13/06/2019 de 08 às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada a Rua São Benedito, Nº.139, Centro, São João da Barra, portando cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral, Comprovante de Residência, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Documentação comprobatória de Habilitação relativa à função, fornecida pelo Conselho Profissional; Diploma ou Certificado de Escolaridade reconhecido pelo MEC, na qual habilita para o exercício da função pretendida, Cartão do Sus, apresentar Certidões negativas criminais da Justiça Federal e Estadual, Número do PIS/PASEP.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
08	JULIANA RODRIGUES DE PAULA
09	TATIANE ALMEIDA DE SOUZA

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 10 de junho de 2019.

Alex de Souza Caetano

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Transportes

Victor De Aquino Vianna Fernandes

PORTARIA SETTRANS nº. 007/2019

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SETTRANS, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto Nº 041/2010 e Instrução Normativa Nº 01/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pedro Ivo da Silva Fernandes, matrícula Nº 007875-02, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato (Processo 5991/2018 – Registro de Preço Nº 004/2018), firmado pela Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SETTRANS com a contratada TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 02.561.118/0001-14, que tem por objeto a Gestão de Abastecimento de Frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Art. 2º Designar Ricardo Cardoso Haddad, matrícula Nº 005087-03, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 10 de junho de 2019.

Victor de Aquino Vianna Fernandes

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Matrícula: 4233-02

***Publicado por omissão no D.O. do dia 15 de dezembro 2018.**



Turismo

Edivaldo Viana Machado

HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão – 015/2019 – Registro de Preços

Processo: 1602/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa vencedora e preço registrado:

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

V. H. MARQUES COMÉRCIO DE FLORES - ME			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
01	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Arranjo Jacaré de 0,50cm.	UNID.	R\$ 100,00
02	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Arranjo Jacaré de 1M.	UNID.	R\$ 250,00
03	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Jardineira de 0,50cm.	UNID.	R\$ 100,00
04	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Jardineira de 1M.	UNID.	R\$ 250,00
05	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Arvoreta de 1,5M.	UNID.	R\$ 300,00
06	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Jardineira de 2M.	UNID.	R\$ 350,00
07	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Buquê de rosas contendo 01 dúzia.	UNID.	R\$ 60,00
08	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Bouço de rosa vermelha e embalagem individualmente com 01 galho de trigo e laço de fita.	UNID.	R\$ 4,00
09	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Vases de cerâmicas embeladas para presente, podendo ser de qualquer cor.	UNID.	R\$ 60,00
10	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Arranjo liquê medindo de 0,50 x 0,50cm com avencão, rosas, gipsófila e eucalipto.	UNID.	R\$ 100,00
11	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Arranjo redondo medindo 0,50 x 0,50cm com avencão, rosas, gipsófila e eucalipto.	UNID.	R\$ 100,00
12	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES para atender diversos eventos realizados pela administração pública: *Centro de mesa medindo de 0,20 x 0,20cm com avencão, rosas, gipsófila e eucalipto.	UNID.	R\$ 60,00
13	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES nos FESTIVOS RELIGIOSOS , deste município: *Ornamentação de Igreja: 01 - arranjo grande para altar do Santo homenageado; 01 - jardineira medindo 01M; 01 - jardineira medindo um metro e 50 cm; 01 - jardineira medindo um metro e 80 cm; 01 - jardineiras medindo dois metros; 02 - arranjos liques adeado; 02 - arranjos redondos grandes; 10 - arranjos pequenos para os nichos. OBS: serviço de ornamentação em flores será realizado com rosas, lírios, gérberas, gipsófila, avencão, palme e aster.	UNID.	R\$ 1.830,00
14	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES nos FESTIVOS RELIGIOSOS , deste município: *Ornamentação de altar do santo homenageado: 01 andar pequeno.	UNID.	R\$ 500,00
15	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES nos FESTIVOS RELIGIOSOS , deste município: *Ornamentação de altar do santo homenageado: 01 andar médio.	UNID.	R\$ 600,00
16	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES nos FESTIVOS RELIGIOSOS , deste município: *Ornamentação de altar do santo homenageado: 01 andar grande.	UNID.	R\$ 700,00
17	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NOS FESTIVOS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO , na Sede.	UNID.	R\$ 4.310,00
18	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NOS FESTIVOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE , na Sede.	UNID.	R\$ 3.590,00
19	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NOS FESTIVOS DE CORPUS CHRISTI , na Sede.	UNID.	R\$ 4.230,00
20	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES NOS FESTIVOS DO PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA , na Sede.	UNID.	R\$ 11.000,00
21	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES nos FESTIVOS EM COMEMORAÇÃO INDEPENDÊNCIA DO BRASIL , na Sede.	UNID.	R\$ 600,00
22	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE COROA DE FLORES .	UNID.	R\$ 180,00

Este Instrumento não obriga o Município, a contratar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2019**DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/06/2019**

São João da Barra, 10 de junho de 2019

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

Contratada (o): **ANDERSON ANDRÉ P. NUNES - ME;**Processo Administrativo: **2605/2019;****Objeto:** Contratação de 01 (um) show artístico musical com a **BANDA NOVO CÉU**, na localidade de Quixaba – 5º Distrito deste Município, no dia **05/05/2019**, às 21h, para abrilhantar a **PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA PENHA 2019 - QUIXABA;****Contratante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);**Dotação Orçamentária:** 11012369518132015;**Elemento Despesa:** 33903900; **Fonte:** 09;**Fundamentação Legal:** art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 30 de abril de 2019.

Edivaldo Viana Machado

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Água parada é criadouro do mosquito. Previna-se

